

MATRICULAS – ANO LETIVO 2014/2015

CURSO DE ENFERMAGEM CÓDIGO 9500	
CONCURSOS LOCAIS	CONCURSOS ESPECIAIS
Mudança de Curso	Titulares de Cursos Superiores
Transferência	Maiores de 23 Anos
Reingresso	

◆ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Título de Residência/Outro (+ fotocópia)
- Boletim de vacinas atualizado (fotocópia)
- Cartão de contribuinte (+ fotocópia)
- 2 fotografias
- Declaração médica, devidamente preenchida e assinada pelo médico, comprovativa da satisfação do pré-requisito do Grupo A (Anexo III-1 da Deliberação nº. 598/2014 da CNAES). *

* Excepto para os candidatos colocados por transferência.

1- ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE:

- Para atribuição do **estatuto de trabalhador-estudante** deve apresentar requerimento (a fornecer pelos serviços), acompanhado dos documentos nele constantes.

2- CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA

- Caso seja titular de formação académica superior e esteja interessado, deve apresentar, para efeitos de creditação de formação, modelo preenchido (a fornecer pelos serviços), certidões ou certificados que comprovem a classificação, os conteúdos programáticos e cargas horárias de áreas temáticas/módulos ou unidades curriculares realizadas, bem como os respetivos planos de estudos.

Prazos e condições de aceitação dos pedidos de formação certificada e experiência complementar e profissional a aplicar com o Regulamento de Creditação do IPS:

- O período de apresentação dos pedidos de creditação de formação certificada e de experiência profissional decorrerá do momento da inscrição **até 30 dias úteis depois.**
- São condições para a aceitação dos pedidos de creditação de experiência profissional:
 - ❖ Um mínimo de 3 anos de atividade profissional adequada a um diplomado do curso.
- Os prazos de resposta aos pedidos são:
 - ❖ Para a creditação de formação certificada, de 30 dias úteis após a instrução completa do processo;
 - ❖ Para a creditação de experiência profissional, de 60 dias úteis após a instrução completa do processo.